



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 03 Tavares - PB, Terça Feira, 17 de Dezembro de 2024**

**EDIÇÃO N° DCCXI**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAVARES -  
PB  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 08, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
RETIFICADORA DA PCA – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DA ABA  
SERVIÇOS DE 2022, NO MUNICÍPIO DE  
TAVARES - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,  
de Tavares, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a  
Lei Municipal nº 780/2016 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função  
Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na  
deliberação da Plenária realizada no dia 16 de dezembro, em caráter presencial  
e de através de reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão do SUAS de prestar  
contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência  
Social de Tavares - PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de  
nº.:3772/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 09 de setembro de 2024,  
atrelado ao Processo de nº.:71000.035705/2022-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE  
AOS RECURSOS DE 2022 NO SISTEMA SUASWEB DE TAVARES, PB.**



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAVARES -  
PB  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogando-se as demais disposições em contrário.

Tavares - PB, 17 de dezembro de 2024.

Evânia Maria da Silva  
Presidente do CMAS